

---

---

Para: População, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana,  
Companhias Aéreas, Capitania do Porto, Delegações de Saúde

C/c Linha de Saúde Açores, Linha Esclarecimento Não Médico COVID-19,  
Coordenação Regional dos Cuidados Continuados e Unidades de Saúde de Ilha

Assunto: Medidas adicionais impostas pela Autoridade de Saúde Regional

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: [sres-drs@azores.gov.pt](mailto:sres-drs@azores.gov.pt)

Class.:C/C. C/F.

No sentido de promover o esclarecimento e a transparência da comunicação, na sequência da avaliação epidemiológica da pandemia da COVID-19, a Autoridade de Saúde Regional determina:

- Para os concelhos que se encontram em nível de Alto Risco - **Nordeste e Vila Franca do Campo** - a partir das 00h00 de amanhã, dia 13 de abril, o **encerramento** de todos os estabelecimentos de restauração, bebidas e similares, sendo permitido apenas o funcionamento em serviço de entrega ao domicílio e take away até às 22h, com exceção do fornecimento de refeições a hóspedes de estabelecimentos hoteleiros ou similares por parte dos respetivos serviços de restauração.

A qualquer momento a Autoridade de Saúde Regional pode diligenciar alterações das medidas, conforme a evolução da pandemia da COVID-19.

O Diretor Regional



Berto Graciliano de Almeida Cabral

